



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 03

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2019, PROCESSO Nº 993/2019, HOMOLOGADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 747/2019, DATADO DE 09.09.2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA PRAG SUL LTDA., PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DE PRAGAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DO CAPS – CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

1. O prazo constante no item 5.2 do contrato fica dilatado por **12 meses, de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2. Os valores permanecem conforme demonstrado abaixo:

<b>10.01 – 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População</b>					
3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação – 6791					
<b>Recurso: 40 – ASPS – Ações em Serviços Públicos de Saúde</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	12	Mês	Realização de desinsetização e desratização, conforme Projeto Básico. Local: CAPS	167,50	2.010,00
<b>CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial:</b>				<b>R\$ 2.010,00</b>	

<b>10.01 – 2.072 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde</b>					
3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação – 5340					
<b>Recurso: 40 - ASPS – Ações em Serviços Públicos de Saúde</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	12	Mês	Realização de desinsetização e desratização, conforme Projeto Básico. Local: Setor de Vigilância em Saúde.	167,50	2.010,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Setor de Vigilância em Saúde:</b>	<b>R\$ 2.010,00</b>
--------------------------------------	---------------------

<b>10.01 – 2.057 – Atenção Primária à Saúde da População</b>					
3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação – 1988					
<b>Recurso: 40 - ASPS – Ações em Serviços Públicos de Saúde</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	12	Mês	Realização de desinsetização e desratização, conforme Projeto Básico. Locais: 12 no Centro Municipal de Saúde 12 na UBS – ESF Bom Jesus 12 na UBS – ESF Nossa Senhora Aparecida 12 na UBS – ESF Promorar 12 na UBS – ESF São José 12 na UBS – ESF Triângulo	1.004,85	12.058,20
<b>Centro Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde:</b>				<b>R\$ 12.058,20</b>	

3. O presente Termo Aditivo tem o valor total **R\$ 16.078,20 (Dezesseis mil e setenta e oito reais e vinte centavos)**.

4. A presente despesa será sustentada pelas seguintes dotações orçamentárias:

**10.01 – 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População**

3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação – 6791

**Recurso: 40 – ASPS – Ações em Serviços Públicos de Saúde**

**Valor: R\$ 2.010,00**

**10.01 – 2.072 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde**

3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação – 5340

**Recurso: 40 - ASPS – Ações em Serviços Públicos de Saúde**

**Valor: R\$ 2.010,00**

**10.01 – 2.057 – Atenção Primária à Saúde da População**

3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação – 1988

**Recurso: 40 - ASPS – Ações em Serviços Públicos de Saúde**

**Valor: R\$ 12.058,20**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de **09 de setembro de 2022**.

5 As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé, em 22 de setembro de 2022.

**PRAG SUL LTDA.**  
**CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS Nº 60.518**